



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº. 348/2012

Nomeia os Membros do Conselho Gestor do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social).

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 763/2008 e alterações pela Lei Municipal Nº. 845/2008,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear os membros do Conselho Gestor do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social), com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAIS:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Andreia Savoldi Teixeira
Suplente: Nayara Patrícia Branco

II – Representante do Departamento de Engenharia:

Titular: Nilton Fazolo Junior
Suplente: Luiz Antônio Moreski

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Sergio Luiz Ribeiro Vitorassi
Suplente: Lucimara Pinheiro da Silva

IV – Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

Titular: Marco Antonio Silva
Suplente: Eliza de Matos

NGO GOVERNAMENTAIS:

I – Representante do Grupo da Terceira Idade

Titular: Francisco P. da Silva
Suplente: Maria do Belém

II – Representante da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

em 2009/2012

Titular: Valter Oliveira da Luz
Suplente: João Oliveira Ramos

III - Representante da APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal
Orni França Araújo:

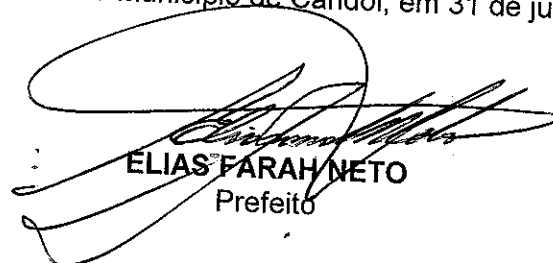
Titular: Rosane de Fatima da Silva
Suplente: Cristiane Zanete Cassol

Art. 2º. O Conselho ficará sob a Presidência da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Os membros terão investidura por 02 (dois) anos, permitido uma única recondução e deverá atender ao disposto na Lei Municipal Nº. 763/2008 e alterações pela Lei Municipal Nº. 845/2008.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 31 de julho de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito

Publicado no Diário de Gazeta
Nº 3104
De 01/08/2012
Resp. Bucimoro